



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 056/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora CAMILA ELIZANDRA ROSSI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1615664, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, do Campus Realeza, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 026/GR/UFFS/2011 de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011.

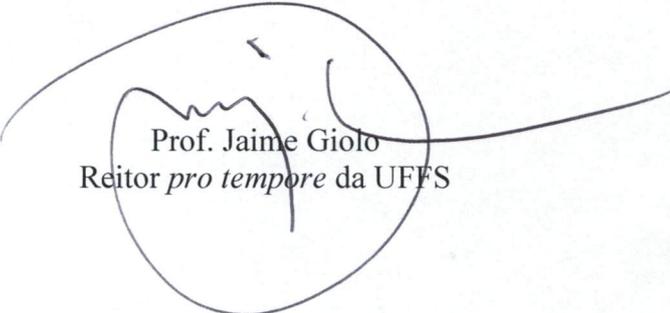
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 18 102 2013  
Seção nº 2 Página 26